



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/072502-PMT
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022042602-FME

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2022042602-FME

1º TERMO ADITIVO, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA E A EMPRESA POSTO TRACUATEUA LTDA PARA ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2022042602-FME, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO, CONFORME ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato, de um lado, **O MUNICÍPIO DE TRACUATEUA**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.999/0001-92, com sede na cidade de Tracuateua, Estado do Pará, endereço na Av. Mario Nogueira de Sousa, S/N, Centro, em conveniência com a Secretaria Municipal de Educação, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.329.056/0001-76, neste ato representada pelo Sr. **ELIVAN PADILHA LIBERATO** - Secretário Municipal de Educação, brasileiro, Solteiro, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade nº 3984710 e do CPF nº 736.136.902-25, residente e domiciliado na Av. Bragança, s/n, Agua Fria, Tracuateua/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **POSTO TRACUATEUA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 06.019.128/0001-83, com sede na Rod. Bragança Capanema, nº 3025, KM 20, Trevo, Tracuateua/PA, CEP: 68.647-000, de agora em diante denominada **CONTRATADA(O)**, neste ato representado pela Sra. **CLEIDE MARIA AMORIM DA SILVA**, residente na Rua Tv. 16 de Março, nº 1494, Padre Luiz, Bragança/PA, CEP:68.600-000, portador do CPF: 223.949.882-68, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 52.350,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'd', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 495.067,50 (quatrocentos e noventa e cinco mil, sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022. Atividade: 1111.121220002.2.054-Manutenção da Secretaria de Educação; Atividade 1212.123610401.2.062-Manutenção do Salário Educação; Atividade 1212.123610401.2.063-Manutenção do Transporte Escolar-FNDE; Atividade: 1 212.123610401.2.064 Manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar do Estado - PETE, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00-Material de Consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Tracuateua/PA, 05 de setembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 29.329.066/0001-01
ELIVAN PADILHA LIBERATO
CPF: 736.136.902-25
CONTRATANTE

POSTO TRACUATEUA LTDA
CNPJ 06.019.128/0001-83
CLEIDE MARIA AMORIM DA SILVA
CPF: 223.949.882-68
CONTRATADA

Testemunhas:

1- _____
CPF:

2- _____
CPF: